

PORTARIA COREN-TO Nº 652/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 211/2022;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 173/2022;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-TO nº 755/2023 de 19 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a empregada pública Sra. Laura Farias Maia de Carvalho, para responder pelo Departamento de Divisão de Dívida Ativa do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins - Coren-TO, no período de 15 de julho a 09 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 04 de julho de 2024.



ADEILSON JOSÉ DOS REIS
Coren-TO nº 199.491-ENF
Presidente



CASSIANO DA SILVA MILHOMEM
Coren-TO nº 434.186-ENF
Secretário